

REGULAMENTO ESPECÍFICO

2024

GINÁSTICA RÍTMICA

11 a 12 e 13 a 15 anos (feminino)

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE GINÁSTICA RÍTMICA

Categoria – Infantil (11 e 12 anos)

Artigo 1º – As competições de Ginástica Rítmica serão regidas pelas regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica – FIG, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica – CBG, observadas as exceções previstas neste Regulamento.

Artigo 2º – Serão realizadas competições, na categoria de 11 a 12 anos, nascidos 2013 e 2012, apenas para o sexo feminino, com data e local a serem divulgados em momento oportuno.

Artigo 3º – O Congresso Técnico, com os representantes das Unidades Escolares participantes, tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

§ 1º- O Congresso Técnico será realizado às **13hs30**, no dia e local da competição, com presença obrigatória de um representante da Unidade Escolar;

§ 2º- O início da competição será após o Congresso Técnico;

§ 3º- Será permitida a permanência, apenas, das(os) professoras(es) e das alunas, devidamente inscritas, na área de competição.

Artigo 4º – As Provas serão individuais com os seguintes aparelhos:

- I. Aparelho **ARCO** (peso 300gr, de 70 a 90 cm de diâmetro);
- II. Aparelho **MAÇAS** (peso 150g cada, de 35 a 50 cm de comprimento).

Artigo 5º - Exigências técnicas para os exercícios – Aparelhos **ARCO** e **MAÇAS**:

- a. As exigências técnicas seguem o Código de Pontuação - FIG;
- b. É permitido música com palavras para as 2 (duas) provas;
- c. A área, o uniforme, os aparelhos utilizados e as músicas deverão estar de acordo com as normas oficiais da FIG.

Parágrafo 1º – Será obrigatório a ginasta participar das duas provas.

Parágrafo 2º - Os aparelhos e os collants das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no Código de Pontuação de Ginastica Rítmica da FIG. Não será exigido emblema na malha/collant de competição, caso tenha alguma identificação que seja, apenas, da escola que a ginasta está representando e/ou estuda.

Parágrafo 3º - A duração de cada exercício individual é de 1'15" a 1'30".


Parágrafo 4º - As equipes participantes deverão apresentar as músicas gravadas em formato mp3, num pendrive, com a identificação da categoria, da entidade, ginasta e prova, numa única pasta com as duas músicas identificadas, de forma visível.

Parágrafo 5º - A responsabilidade da entrega e qualidade de gravação ficará a cargo da escola/responsável participante.

Artigo 6º - Exigências técnicas para os exercícios – Aparelhos **ARCO** e **MAÇAS**:

EXIGÊNCIAS DB		PENALIDADE – 0,30
Dificuldades	6 DB de valor mais alto	Menos de 3 Dificuldades Corporais executadas
	Mínimo 1 de cada Grupo Corporal Máximo valor de base 0,50 pt	Para cada grupo corporal faltante

Corporais (DB)		Utilização excessiva de DBs – 0,50 pt
		Utilização extrema de DBs – 1,00 pt
	1 DB combinada (Máximo valor 0,80 pts) Valor máximo de cada componente da dificuldade combinada: 0,50 pt	Dificuldade combinada não permitida
Ondas Corporais Totais	2 Ondas: 1 na lateral e 1 livre	Para cada Onda faltante
Risco (R)	Máximo de 3 R, sendo 1 R com 2 chainé	Ausência do R sem chainé

EXIGÊNCIAS DA		PENALIDADE – 0,30
Dificuldade do Aparelho (DA)	Mínimo 1 - Máximo 13 Em ordem de execução	Menos de 1
	Máximo 6 DAs coordenadas com DB	Mais de 6 das executadas com DBs
	Máximo 2 DAs coordenadas com acrobático	Sem penalidade, apenas não serão avaliadas mais de 2 DA com acrobático.
Elementos Acrobáticos	Isolados  2 elementos pré acrobáticos. Cada elemento deve ser de um grupo diferente (Grupos 1 a 13), coordenados com elementos fundamentais ou específicos do aparelho (pode ser executado com DA) Valor: 0,10 pt cada	Menos de 2

Artigo 7º – Na omissão deste Regulamento Específico será aplicado o Código de Pontuação de Ginástica Rítmica da FIG – ciclo 2022/2024.

Artigo 8º – A arbitragem

- I. A banca de arbitragem poderá ser reduzida.
- II. A convocação da arbitragem é da responsabilidade da Federação de Ginástica do Piauí - FEGINPI.

CLASSIFICAÇÃO:

Artigo 9º – As provas de Individual terão única apresentação de cada aparelho.

Artigo 10º – Classificação Individual por aparelho.

Artigo 11º – Classificação final do individual geral - Somatória das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos.

Artigo 12º – Em qualquer caso de empate para classificação, será decidida pela nota de Execução do Aparelho Arco; se persistir o empate será pela nota de Execução do Aparelho Maças, permanecendo o empate será o mesmo critério pela nota de Dificuldade do Aparelho Arco, depois Maças e permanecendo ainda o empate será decidido pelo maior índice técnico entre todas as notas.

Artigo 13º – Casos omissos serão resolvidos pela Supervisora da modalidade de Ginástica Rítmica.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE GINÁSTICA RÍTMICA

Categoria – Juvenil (13 a 15 anos)

Artigo 1º – As competições de Ginástica Rítmica serão regidas pelas regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica – FIG, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica – CBG, observadas as exceções previstas neste Regulamento.

Artigo 2º – Serão realizadas competições, na categoria de 13 a 15 anos (nascidas em 2009, 2010 e 2011), apenas para o sexo feminino, com data e local a serem divulgados em momento oportuno

Artigo 3º – O Congresso Técnico, com os representantes das Unidades Escolares participantes, tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

§ 1º- O Congresso Técnico será realizado às 13hs30, no dia e local da competição, com presença obrigatória de um representante da Unidade Escolar;

§ 2º- O início da competição será após o Congresso Técnico;

§ 3º- Será permitida a permanência, apenas, das(os) professoras(es) e das alunas, devidamente inscritas, na área de competição.

Artigo 4º – As Provas serão individuais com os seguintes aparelhos:

III. Aparelho **BOLA** (peso 400gr, de 18 a 20 cm de diâmetro).

IV. Aparelho **MAÇAS** (peso mínimo 150gr cada, 40 a 50 cm de comprimento);

Artigo 5º - Exigências técnicas para os exercícios – Aparelhos **BOLA** e **MAÇAS**:

d. As exigências técnicas seguem o Código de Pontuação - FIG;

e. É permitido música com palavras para as 2 (duas) provas;

f. A área, o uniforme, os aparelhos utilizados e as músicas deverão estar de acordo com as normas oficiais da FIG.

Parágrafo 1º – Será obrigatório a ginasta participar das duas provas.

Parágrafo 2º - Os aparelhos e os collants das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no Código de Pontuação de Ginastica Rítmica da FIG. Não será exigido emblema na malha/collant de competição. caso tenha alguma identificação que seja, apenas, da escola que a ginasta está representando e/ou estuda.

Parágrafo 3º - A duração de cada exercício individual é de 1’15” a 1’30”.

Parágrafo 4º - As equipes participantes deverão apresentar as músicas gravadas em formato mp3, num pendrive, com a identificação da categoria, da entidade, ginasta e prova, numa única pasta com as duas músicas identificadas, de forma visível.

Parágrafo 5º - A responsabilidade da entrega e qualidade de gravação ficará a cargo da escola/responsável participante.

Artigo 6º – Exigências Técnicas para os exercícios – Aparelhos **BOLA** e **MAÇAS**

DIFICULDADE			
Dificuldade Corporal - DB Mínimo 3	Ondas corporais totais Min. 2	Elementos Dinâmicos com Rotação	Dificuldade de Aparelho
Serão contabilizadas as 7 DBs de valor mais alto		Máximo 4	Mínimo 1 máximo 15
Saltos-Mínimo1 Equilíbrios-Mínimo1 Rotações-Mínimo1	W	R	DA

Artigo 7º – Na omissão deste Regulamento Específico será aplicado o Código de Pontuação de Ginástica Rítmica da FIG – ciclo 2022/2024.

Artigo 8º – A arbitragem

- V. A banca de arbitragem poderá ser reduzida.
- VI. A convocação da arbitragem é da responsabilidade da Federação de Ginástica do Piauí - FEGINPI.

CLASSIFICAÇÃO:

Artigo 9º – As provas de Individual terão única apresentação de cada aparelho.

Artigo 10º – Classificação Individual por aparelho.

Artigo 11º – Classificação final do individual geral - Somatória das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos.

Artigo 12º – Em qualquer caso de empate para classificação, será decidida pela nota de Execução do Aparelho Bola; se persistir o empate será pela nota de Execução do Aparelho Maças, permanecendo o empate será o mesmo critério pela nota de Dificuldade do Aparelho Bola, depois Maças e permanecendo ainda o empate será decidido pelo maior índice técnico entre todas as notas.

Artigo 13º – Casos omissos serão resolvidos pela Supervisora da modalidade de Ginástica Rítmica